

**ANEXO I**

<b>NÍVEL</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
<b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>R\$ 120,00 (cento e vinte reais)</b>
<b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)</b>

<b>CARGO/ VENCIMENTO BASE/ CARGA HORÁRIA</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>ETNIA RACIAL</b>	<b>PCD</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>
Auxiliar Educacional R\$ 1.584,15 30h	Ensino Médio Completo	481	129	32	642
Assistente Social R\$ 4.252,14 + 180,04 30h	Superior- Graduação em Serviços Sociais	32	09	03	44
Psicólogo R\$R\$ 5.930,66 30h	Superior- Graduação em Psicologia	30	08	02	40
Nutricionista R\$R\$ 4.252,14 + 180,04 30h	Superior- Graduação em Nutrição	30	08	02	40
Fonoaudiólogo R\$R\$ 4.252,14 + 180,04 30h	Superior -Graduação em Fonoaudiologia	07	02	01	10
Bibliotecário R\$R\$ 4.252,14 + 180,04 30h	Superior- Graduação em Biblioteconomia	07	02	01	10
Estatístico Educacional R\$R\$ 4.252,14 + 180,04 30h	Superior- Graduação em Ciências Estatísticas ou Atuariais	02	-	-	02
Cientista Social Educacional R\$R\$ 4.252,14 + 180,04 30h	Superior -Bacharel(Ciências Sociais, Sociologia e Política)	02	-	-	02
Analista Técnico Administrativo R\$R\$ 4.252,14 + 180,04 30h	Superior- Bacharelado ou Licenciado em geral	15	04	01	20
Analista Jurídico R\$R\$ 4.252,14 + 180,04 30h	Superior- Bacharelado em Direito	15	04	01	20
Administrador	Superior- Bacharelado em	02	-	-	02

R\$R\$ 4.252,14 + 180,04 30h	Administração Pública ou de Empresas				
Contador R\$R\$ 4.252,14 + 180,04 30h	Superior- Bacharelado em Ciências Contábeis	04	01	-	05
Engenheiro Agrimensor R\$6.553,10 30h	Superior- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura	01	-	-	01
Engenheiro Civil R\$ 7.571,46 30h	Superior- Bacharelado em Engenharia Civil	04	01	-	05
Arquiteto R\$R\$ 8.507,29 30h	Superior- Bacharelado em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo	02	-	-	02
Analista de Sistemas R\$R\$ 4.252,14 + 180,04 30h	Superior de Análise E Desenvolvimento de Sistema ou equivalente	02	01	-	03

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### **AUXILIAR EDUCACIONAL**

Exercer atividades de auxílio a crianças de 06 meses a 05 anos e 11 meses, inseridas nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, nas creches ou berçários, da Rede Municipal de Educação; manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades; zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; observar as condições de funcionamento dos equipamentos; utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; participar de programas de capacitação corresponsável; participar em conjunto com o educador do planejamento; disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade; estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários; cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade; aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes; executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Desenvolver trabalhos com educadores, alunos, família dos alunos, atividades visando diagnosticar a realidade social dos alunos, propor ações e encaminhamento dos mesmos aos programas sociais existentes no Município; buscando garantir o direito social aos alunos e familiares; desenvolvendo diagnósticos dos motivos de evasão escolar, questões sociais e